COPIA

LEI Nº 1.399/2003
Dispõe sobre a modificação do Anexo I da Lei Municipal nº 0229/92.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 0229, de 18 de março de 1992, modificado pelas Leis Municipais nºs 0826, de 03 de fevereiro de 1998, e 0898, de 22 de outubro de 1998, passa a vigorar na forma do disposto no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01 de julho de 2003, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 16 dias do mês de julho de 2003.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de julho de 2003.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3946
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 20)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01	FGH-I	1.200,00
COORDENADOR GERAL DA ÁREA PEDAGÓGICA	01	FGH-II	900,00
INSTRUTOR – A	10	FGH-III	800,00
INSTRUTOR – B	01	FGH-IV	450,00
SECRETÁRIO DA PRESIDENCIA	01	FGH-V	600,00

OBSERVAÇÃO:

1 – Os cargos de Instrutor – A são destinados às disciplinas dos cursos de Mecânica de Manutenção e Eletricidade de Manutenção
2 – O cargo Instrutor – B é destinado ao curso de Panificação